

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____, DE 2015.

(Do Senhor **OTAVIO LEITE**)

Solicita informações ao Excentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores sobre a aplicação da Lei n.º 12.968/2014, que estabelece procedimento alternativo para a concessão de visto de turismo a estrangeiro e altera os arts. 9º, 10 e 56 da Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro das Relações Exteriores o presente Requerimento de Informação, sobre a aplicação da Lei n.º 12.968/2014, que estabelece procedimento alternativo para a concessão de visto de turismo a estrangeiro e altera os arts. 9º, 10 e 56 da Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, com os seguintes questionamentos:

1. Em que fase se encontra a aplicação da Lei n. 12.968/2014;
2. Qual o custo estimado para as providências técnicas que se fazem necessárias para a concretização do sistema de emissão de visto online?
3. Existe dotação orçamentária que perfaça tal necessidade?

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta busca informações a respeito da aplicação da Lei n.º 12.968/2014, que estabelece procedimento alternativo para a concessão de visto de

turismo a estrangeiro e altera os arts. 9º, 10 e 56 da Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980.

A referida lei estabelece procedimento facilitador para a solicitação de visto ao estrangeiro que deseja visitar o Brasil, o chamado visto “on-line”.

Nesse sentido, visando aprimorar as ações do Turismo Receptivo Brasileiro com a demanda internacional, solicitamos o envio do presente Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, _____ de fevereiro de 2015.

Deputado **OTAVIO LEITE**
PSDB/RJ